

DIÁRIO



OFICIAL

Nº 387 | 23 de julho de 2024 e 24 de julho de 2024

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

PREFEITO

Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO

Miguel Pereira de Souza

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOS

Secretaria Municipal de Administração (SECAD)

MESSIAS CARVALHO DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)

ANDRÉ GONÇALVES COUTINHO

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEPub)

MARCELO LUIZ LIBONATI JÚNIOR

Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)

DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)

BRUNA CHIAZZA STORNI

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)

LUCAS DOS SANTOS LIMA

Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)

PATRICIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CHAVES

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)

ALAN MARTINS CÂMARA

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Procuradoria Geral (PGM)

CRISTIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Controladoria Geral (CGM)

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração

Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPEN)

GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)

PATRÍCIA MONTEIRO DA SILVA MARTINS VITAL DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)

AZIEL DA SILVA VIEIRA

Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)

CAIO CORRÊA CANELLAS

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)

LUCIANA ARAÚJO DE SANT'ANNA



PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Rafael Aguiar Pereira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Josué Pereira dos Santos

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO

Adiel da Silva Vieira

VEREADORES

Aurelio Barros Areas

Gelmires da Costa GOMES Filho

João Carlos de Souza dos Anjos

Nilton César Alves de Almeida

Raphael Amaral da Lima Braga

EXPEDIENTE



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.562 DE 22 DE JULHO DE 2024.

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.854.218,13 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e dezoito reais e treze centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1899, de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual).

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 1.854.218,13 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e dezoito reais e treze centavos) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 22 de julho de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

**COM ANEXOS I e II.*

ANEXO I - DECRETO Nº 2562 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

| | | |
|--------------------------|----------|--|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.02 | CHEFIA DE GABINETE |
| FUNÇÃO | 04 | ADMINISTRAÇÃO |
| SUBFUNÇÃO | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| PROGRAMA | 0001 | Modernização da Administração Pública |
| ATIVIDADE | 2.265 | MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS |
| ELEMENTO | 33903900 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 1.641.618,13 |

| | | |
|--------------------------|----------|--|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.14 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS |
| FUNÇÃO | 15 | URBANISMO |
| SUBFUNÇÃO | 452 | SERVIÇOS URBANOS |
| PROGRAMA | 0025 | Cidade Limpa |
| ATIVIDADE | 2.046 | DESTINAÇÃO DO LIXO |
| ELEMENTO | 33903900 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 212.600,00 |

| | | |
|-------------------------------|--|---------------------|
| Total da Suplementação | | 1.854.218,13 |
|-------------------------------|--|---------------------|

ANEXO II - DECRETO Nº 2562 - DOTAÇÕES ANULADAS

| | | |
|--------------------------|----------|--|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| FUNÇÃO | 04 | ADMINISTRAÇÃO |
| SUBFUNÇÃO | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| PROGRAMA | 0001 | Modernização da Administração Pública |
| ATIVIDADE | 2.263 | MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SECAD |
| ELEMENTO | 44905100 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 22.000,00 |

| | | |
|--------------------------|----------|--|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| FUNÇÃO | 04 | ADMINISTRAÇÃO |
| SUBFUNÇÃO | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| PROGRAMA | 0001 | Modernização da Administração Pública |
| ATIVIDADE | 2.263 | MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SECAD |
| ELEMENTO | 44905200 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 33.000,00 |

| | | |
|--------------------------|----------|---------------------------------------|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| FUNÇÃO | 04 | ADMINISTRAÇÃO |
| SUBFUNÇÃO | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| PROGRAMA | 0001 | Modernização da Administração Pública |
| ATIVIDADE | 2.277 | GERENCIAMENTO DE TI |
| ELEMENTO | 44905200 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 50.000,00 |

| | | |
|--------------------------|----------|---|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA |
| FUNÇÃO | 26 | TRANSPORTE |
| SUBFUNÇÃO | 451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA |
| PROGRAMA | 0033 | Mobilidade e Segurança para Trânsito |
| ATIVIDADE | 2.059 | SINALIZAÇÃO GRÁFICA HORIZONTAL/VERTICAL DE TRÂNSITO |
| ELEMENTO | 44905200 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 13.000,00 |

ANEXO II - DECRETO Nº 2562 - DOTAÇÕES ANULADAS

| | | |
|--------------------------|----------|---|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA |
| FUNÇÃO | 26 | TRANSPORTE |
| SUBFUNÇÃO | 451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA |
| PROGRAMA | 0033 | Mobilidade e Segurança para Trânsito |
| ATIVIDADE | 2.063 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JARI E DA CADAU |
| ELEMENTO | 44905200 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 5.000,00 |

| | | |
|--------------------------|----------|---|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA |
| FUNÇÃO | 06 | SEGURANÇA PÚBLICA |
| SUBFUNÇÃO | 125 | NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO |
| PROGRAMA | 0035 | Fiscalização de Ativ. Econômicas e |
| ATIVIDADE | 2.065 | INFRAESTRUTURA OPERACIONAL DA FISCAL. DE POSTURAS |
| ELEMENTO | 44905200 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 10.790,62 |

| | | |
|--------------------------|----------|---|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA |
| FUNÇÃO | 06 | SEGURANÇA PÚBLICA |
| SUBFUNÇÃO | 182 | DEFESA CIVIL |
| PROGRAMA | 0036 | Planej. e Exec. das Ações de Defesa |
| ATIVIDADE | 2.067 | MATERIAIS E EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS |
| ELEMENTO | 44905200 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 8.000,00 |

| | | |
|--------------------------|----------|---|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA |
| FUNÇÃO | 06 | SEGURANÇA PÚBLICA |
| SUBFUNÇÃO | 182 | DEFESA CIVIL |
| PROGRAMA | 0036 | Planej. e Exec. das Ações de Defesa |
| ATIVIDADE | 2.068 | POSTOS DE OBSERVAÇÃO NA PRAIA |
| ELEMENTO | 44905200 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 2.000,00 |

ANEXO II - DECRETO Nº 2562 - DOTAÇÕES ANULADAS

| | | |
|--------------------------|----------|---|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA |
| FUNÇÃO | 06 | SEGURANÇA PÚBLICA |
| SUBFUNÇÃO | 182 | DEFESA CIVIL |
| PROGRAMA | 0036 | Planej. e Exec. das Ações de Defesa |
| ATIVIDADE | 2.069 | SINALIZAÇÃO DE ÁREAS DE RISCO |
| ELEMENTO | 44905200 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 1.000,00 |

| | | |
|--------------------------|----------|---|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA |
| FUNÇÃO | 06 | SEGURANÇA PÚBLICA |
| SUBFUNÇÃO | 183 | INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA |
| PROGRAMA | 0001 | Modernização da Administração Pública |
| ATIVIDADE | 2.074 | AÇÕES DE INTELIGÊNCIA |
| ELEMENTO | 44905200 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 10.000,00 |

| | | |
|--------------------------|----------|---|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA |
| FUNÇÃO | 06 | SEGURANÇA PÚBLICA |
| SUBFUNÇÃO | 183 | INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA |
| PROGRAMA | 0033 | Mobilidade e Segurança para Trânsito |
| ATIVIDADE | 2.379 | PROGEP - PROGRAMA EDUCACIONAL E PREVENTIVO |
| ELEMENTO | 44905200 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 30.000,00 |

| | | |
|--------------------------|----------|---|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA |
| FUNÇÃO | 06 | SEGURANÇA PÚBLICA |
| SUBFUNÇÃO | 181 | POLICIAMENTO |
| PROGRAMA | 0001 | Modernização da Administração Pública |
| ATIVIDADE | 2.380 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANIL PRA GUARDA MUNICIPAL |
| ELEMENTO | 44905100 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 87.500,00 |

ANEXO II - DECRETO Nº 2562 - DOTAÇÕES ANULADAS

| | | |
|--------------------------|----------|--|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS |
| FUNÇÃO | 15 | URBANISMO |
| SUBFUNÇÃO | 451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA |
| PROGRAMA | 0028 | Infraestrutura Urbana |
| PROJETO | 1.018 | CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS E CALÇADAS |
| ELEMENTO | 44905100 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 100.000,00 |

| | | |
|--------------------------|----------|---|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS |
| FUNÇÃO | 15 | URBANISMO |
| SUBFUNÇÃO | 451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA |
| PROGRAMA | 0028 | Infraestrutura Urbana |
| PROJETO | 1.020 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS |
| ELEMENTO | 44905100 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 46.572,78 |

| | | |
|--------------------------|----------|--|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS |
| FUNÇÃO | 15 | URBANISMO |
| SUBFUNÇÃO | 451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA |
| PROGRAMA | 0028 | Infraestrutura Urbana |
| PROJETO | 1.233 | DESAPROPRIAÇÃO |
| ELEMENTO | 44905100 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 50.000,00 |

| | | |
|--------------------------|----------|--|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS |
| FUNÇÃO | 15 | URBANISMO |
| SUBFUNÇÃO | 451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA |
| PROGRAMA | 0028 | Infraestrutura Urbana |
| PROJETO | 1.233 | DESAPROPRIAÇÃO |
| ELEMENTO | 44906100 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 50.000,00 |

ANEXO II - DECRETO Nº 2562 - DOTAÇÕES ANULADAS

| | | |
|--------------------------|----------|--|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS |
| FUNÇÃO | 15 | URBANISMO |
| SUBFUNÇÃO | 451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA |
| PROGRAMA | 0028 | Infraestrutura Urbana |
| PROJETO | 1.329 | INFRAESTRUTURA VIÁRIA |
| ELEMENTO | 44905100 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 220.000,00 |

| | | |
|--------------------------|----------|--|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS |
| FUNÇÃO | 15 | URBANISMO |
| SUBFUNÇÃO | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| PROGRAMA | 0001 | Modernização da Administração Pública |
| ATIVIDADE | 2.225 | MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEMOP |
| ELEMENTO | 44905200 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 5.000,00 |

| | | |
|--------------------------|----------|--|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS |
| FUNÇÃO | 15 | URBANISMO |
| SUBFUNÇÃO | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| PROGRAMA | 0001 | Modernização da Administração Pública |
| ATIVIDADE | 2.225 | MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEMOP |
| ELEMENTO | 44909200 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 10.000,00 |

| | | |
|--------------------------|----------|--|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO |
| FUNÇÃO | 04 | ADMINISTRAÇÃO |
| SUBFUNÇÃO | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| PROGRAMA | 0001 | Modernização da Administração Pública |
| ATIVIDADE | 2.208 | MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEFIN |
| ELEMENTO | 44905100 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 30.000,00 |

ANEXO II - DECRETO Nº 2562 - DOTAÇÕES ANULADAS

| | | |
|--------------------------|----------|--|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO |
| FUNÇÃO | 04 | ADMINISTRAÇÃO |
| SUBFUNÇÃO | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| PROGRAMA | 0001 | Modernização da Administração Pública |
| ATIVIDADE | 2.208 | MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEFIN |
| ELEMENTO | 44905200 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 53.823,15 |

| | | |
|--------------------------|----------|---|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO |
| FUNÇÃO | 13 | CULTURA |
| SUBFUNÇÃO | 391 | PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEO |
| PROGRAMA | 0114 | Criação e Implantação de Equipamentos Culturais |
| PROJETO | 1.029 | GALPÃO CULTURAL |
| ELEMENTO | 44905100 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 8.500,00 |

| | | |
|--------------------------|----------|---|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO |
| FUNÇÃO | 13 | CULTURA |
| SUBFUNÇÃO | 391 | PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEO |
| PROGRAMA | 0049 | Cultura para Todos |
| ATIVIDADE | 2.138 | INSTITUIR A ROTA DA ESCRAVATURA |
| ELEMENTO | 44905200 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 13.000,00 |

| | | |
|--------------------------|----------|---|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO |
| FUNÇÃO | 13 | CULTURA |
| SUBFUNÇÃO | 391 | PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEO |
| PROGRAMA | 0113 | Gestão Cultural |
| ATIVIDADE | 2.304 | FUNDO DE CULTURA |
| ELEMENTO | 44905200 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 9.500,00 |

ANEXO II - DECRETO Nº 2562 - DOTAÇÕES ANULADAS

| | | |
|--------------------------|----------|---|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO |
| FUNÇÃO | 13 | CULTURA |
| SUBFUNÇÃO | 392 | DIFUSÃO CULTURAL |
| PROGRAMA | 0049 | Cultura para Todos |
| ATIVIDADE | 2.306 | AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCULTURAS |
| ELEMENTO | 44905200 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 21.000,00 |

| | | |
|--------------------------|----------|---|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO |
| FUNÇÃO | 13 | CULTURA |
| SUBFUNÇÃO | 392 | DIFUSÃO CULTURAL |
| PROGRAMA | 0001 | Modernização da Administração Pública |
| ATIVIDADE | 2.308 | MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SECEP |
| ELEMENTO | 44905200 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 118.346,80 |

| | | |
|--------------------------|----------|---|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO |
| FUNÇÃO | 13 | CULTURA |
| SUBFUNÇÃO | 392 | DIFUSÃO CULTURAL |
| PROGRAMA | 0001 | Modernização da Administração Pública |
| ATIVIDADE | 2.355 | DESPEAS CONTINUADAS E INCREMENTAÇÃO DA SECRETARIA E SEUS EQUIPAMENTOS CORRELATOS. |
| ELEMENTO | 44905100 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 18.000,00 |

| | | |
|--------------------------|----------|---|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO PATRIMONIO HISTÓRICO |
| FUNÇÃO | 13 | CULTURA |
| SUBFUNÇÃO | 392 | DIFUSÃO CULTURAL |
| PROGRAMA | 0001 | Modernização da Administração Pública |
| ATIVIDADE | 2.355 | DESPEAS CONTINUADAS E INCREMENTAÇÃO DA SECRETARIA E SEUS EQUIPAMENTOS CORRELATOS. |
| ELEMENTO | 44905200 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 18.189,56 |

ANEXO II - DECRETO Nº 2562 - DOTAÇÕES ANULADAS

| | | |
|--------------------------|----------|--|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.13 | SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO |
| FUNÇÃO | 18 | GESTÃO AMBIENTAL |
| SUBFUNÇÃO | 541 | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL |
| PROGRAMA | 0149 | Flora Nativa |
| PROJETO | 1.225 | PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL |
| ELEMENTO | 44905100 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 20.000,02 |

| | | |
|--------------------------|----------|--|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.13 | SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO |
| FUNÇÃO | 04 | ADMINISTRAÇÃO |
| SUBFUNÇÃO | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| PROGRAMA | 0001 | Modernização da Administração Pública |
| PROJETO | 1.226 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS |
| ELEMENTO | 44905100 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 45.072,00 |

| | | |
|--------------------------|----------|--|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.13 | SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO |
| FUNÇÃO | 18 | GESTÃO AMBIENTAL |
| SUBFUNÇÃO | 541 | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL |
| PROGRAMA | 0026 | Parques e Jardins |
| ATIVIDADE | 2.047 | MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS |
| ELEMENTO | 44905100 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 39.000,48 |

| | | |
|--------------------------|----------|--|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.13 | SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO |
| FUNÇÃO | 18 | GESTÃO AMBIENTAL |
| SUBFUNÇÃO | 541 | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL |
| PROGRAMA | 0026 | Parques e Jardins |
| ATIVIDADE | 2.047 | MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS |
| ELEMENTO | 44905200 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 20.956,00 |

ANEXO II - DECRETO Nº 2562 - DOTAÇÕES ANULADAS

| | | |
|--------------------------|----------|--|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.13 | SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO |
| FUNÇÃO | 18 | GESTÃO AMBIENTAL |
| SUBFUNÇÃO | 541 | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL |
| PROGRAMA | 0030 | Gestão Ambiental |
| ATIVIDADE | 2.053 | SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL |
| ELEMENTO | 44905200 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 24.206,72 |

| | | |
|--------------------------|----------|--|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.13 | SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO |
| FUNÇÃO | 18 | GESTÃO AMBIENTAL |
| SUBFUNÇÃO | 541 | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL |
| PROGRAMA | 0149 | Flora Nativa |
| ATIVIDADE | 2.238 | CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HORTO E FLORA |
| ELEMENTO | 44905200 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 108.160,00 |

| | | |
|--------------------------|----------|--|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.13 | SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO |
| FUNÇÃO | 18 | GESTÃO AMBIENTAL |
| SUBFUNÇÃO | 541 | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL |
| PROGRAMA | 0151 | Educação Ambiental |
| ATIVIDADE | 2.240 | EDUCAÇÃO AMBIENTAL |
| ELEMENTO | 44905200 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 100.000,00 |

| | | |
|--------------------------|----------|--|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.13 | SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO |
| FUNÇÃO | 18 | GESTÃO AMBIENTAL |
| SUBFUNÇÃO | 541 | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL |
| PROGRAMA | 0152 | Ecoturismo |
| ATIVIDADE | 2.241 | DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE ECOTURISMO NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| ELEMENTO | 44905200 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 100.000,00 |

ANEXO II - DECRETO Nº 2562 - DOTAÇÕES ANULADAS

| | | |
|--------------------------|----------|--|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.13 | SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO |
| FUNÇÃO | 15 | URBANISMO |
| SUBFUNÇÃO | 451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA |
| PROGRAMA | 0037 | Regularização Fundiária |
| ATIVIDADE | 2.369 | PROGRAMA HABITACIONAL E DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA |
| ELEMENTO | 44905200 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 20.000,00 |

| | | |
|--------------------------|----------|---|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.15 | SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE |
| FUNÇÃO | 27 | DESPORTO E LAZER |
| SUBFUNÇÃO | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| PROGRAMA | 0001 | Modernização da Administração Pública |
| ATIVIDADE | 2.007 | MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SELESP |
| ELEMENTO | 44905200 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 20.000,00 |

| | | |
|--------------------------|----------|---|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.19 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E DRENAGEM |
| FUNÇÃO | 17 | SANEAMENTO |
| SUBFUNÇÃO | 512 | SANEAMENTO BÁSICO URBANO |
| PROGRAMA | 0028 | Infraestrutura Urbana |
| PROJETO | 1.357 | SISTEMA DE SANEAMENTO E DRENAGEM NOS BAIRROS |
| ELEMENTO | 44905100 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 100.000,00 |

| | | |
|--------------------------|----------|--|
| ORGÃO | 2 | PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |
| UNIDADE | 02.01.14 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS |
| FUNÇÃO | 15 | URBANISMO |
| SUBFUNÇÃO | 452 | SERVIÇOS URBANOS |
| PROGRAMA | 0025 | Cidade Limpa |
| ATIVIDADE | 2.363 | PRAIAS LIMPAS |
| ELEMENTO | 33903900 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| Fonte de Recursos | | |
| 1704 - Royalties - União | | 212.600,00 |

Total da Anulação**1.854.218,13**



BÚZIOS
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

Processo: 6621/2024– Fls: 108

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2024
PROCESSO 6621/2024

Dada a instrução do presente do que resta acostada estimativa de despesa; justificativa de preço; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; parecer jurídico e pareceres técnicos AUTORIZO E RATIFICO a consecução do presente, sob a hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO fulcrada com base BRUNA para Cooperação recíproca visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a plena operacionalização de Programas de Estágio e Aprendizagem para estudantes regularmente matriculados como estratégia de profissionalização que complementa o Processo Ensino-Aprendizagem., tendo por executante a entidade qualificadas e seus correspondentes valor abaixo indicado:

- CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CNPJ: 33.661.745/0001-50
Valor global: R\$ 1.056.000,00 (um milhão, cinquenta e seis mil reais)

Totalizando o valor R\$ 1.056.000,00 (um milhão, cinquenta e seis mil reais), encaminhe-se à Secretaria Municipal de Governança e Compliance para a devida publicidade, na forma do art– Art. 72-VIII e parágrafo único da Lei Federal 14.133/21, e informação junto ao SIGFIS e demais comunicações pertinentes.

Armação dos Búzios, 12 de julho de 2024

BRUNA CHIAZZA STORNI
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

EXTRATO DE CONVÊNIOConvênio nº **107/2024**Processo nº **6621/2024**Concedente: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- FMDCA**, representado pelo seu gestor.**CIEE Rio: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- CIEE**

Objeto: O objetivo deste **CONVÊNIO** é estabelecer Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, obrigatório ou não, entendido o Estágio como uma estratégia de profissionalização, que complementa o Processo de Ensino-Aprendizagem;

Valor: O valor total estimado do Convênio de **R\$ 1.056.000,00 (Um milhão, cinquenta e seis mil reais)**, correspondente ao montante das bolsas, acrescido do auxílio-transporte e do valor dos serviços prestados pelo CIEE RJ.

Prazo: O presente convenio terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 10 (dez) anos, mediante formalização de Termo Aditivo, após assentimento prévio das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término da vigência, conforme Lei 14.133/21.

Fundamentação legal: Art. 94, da Lei nº 14.133/21.

Armação dos Búzios/RJ, 12 de julho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- FMDCA
Bruna Chiazza Storni
Gestora do Fundo



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **089/2024**

Processo nº **5294/2024**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, representado pelo seu gestor.

Contratada: **QUINA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

Objeto: Contratação de empresa especializada, em locação de veículos para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência social de Armação dos Búzios, pelo período de 12 (doze) meses, por meio de **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 109/2023**, oriundo do Pregão presencial SRP nº 020/2023, Processo nº 2932/2023, desta Prefeitura de Armação dos Búzios/RJ

Valor: **R\$ 64.470,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais)**

Prazo: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57, IV da Lei Federal 8.666/93.

O prazo de entrega: 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

Fundamentação legal: Artigo 61 § único da Lei 8666/93.

Armação dos Búzios/RJ, 30 de maio de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Bruna Chiazza Storni
Gestora do Fundo

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

EXTRATO DE CONTRATOContrato nº **090/2024**Processo nº **5362/2024**Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, representado pelo seu gestor.Contratada: **, D H SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**Objeto: Contratação de empresa especializada, em locação de veículos para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência social de Armação dos Búzios, pelo período de 12 (doze) meses, por meio de **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 110/2023**, oriundo do Pregão presencial SRP nº 020/2023, Processo nº 2932/2023, da desta Prefeitura de Armação dos Búzios/RJValor: **R\$ 189.560,00 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais)**

Prazo: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57, IV da Lei Federal 8.666/93.

O prazo de entrega: 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

Fundamentação legal: Artigo 61 § único da Lei 8666/93.

Armação dos Búzios/RJ, 30 de maio de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Bruna Chiazza Storni
Gestora do Fundo



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

859

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Termo de Aditivo: **002/2024 – Prazo/Supressão**

CONTRATO Nº 088/2022

PROCESSO Nº 7315/2021

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**, representado pelo seu gestor.

CONTRATADO: **ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMA E EDITORAÇÃO LTDA.**

Objeto: Termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência e supressão ambos do contrato nº **088/2022**, relativo à Prestação de Serviços de solução unificada em tecnologia para implantação suporte local e utilização de Sistemas Integrados para gestão da Saúde Pública do Município de Armação dos Búzios.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: **27/06/2024 à 26/06/2025.**

DA SUPRESSÃO: Fica aditado o contrato nº **088/2022**, para supressão da quantia de **R\$ 406.312,51 (quatrocentos e seis mil, trezentos e doze reais e cinquenta e um centavos)**, no percentual de 36,58%, referentes a exclusão dos módulos: “*itens 2- Módulo TFD; Item 4- Sub Módulo de Gestão da Atenção Básica; Item 9- Módulo de Mandados Judiciais*”, passando o valor total da contratação para **R\$ 704.403,51 (setecentos e quatro mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e um centavos)**.

Fundamentação legal: Artigo 61 parágrafo único da Lei 8.666/93

Armação dos Búzios, 21 de junho de 2024.

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde
Matrícula: 24499

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Leonidas Heringer Fernandes
Gestor do Fundo

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos**Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios**Termo de Aditivo: **001/2024 – ACRÉSCIMO**

Contrato nº 212/2022

Processo nº 7632/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, representado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos**CONTRATADA: URBELUZ ENERGÉTICA S.A.**

Objeto: o presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao Contrato nº 212/2022, relativo à contratação de empresa especializada para Locação de ativos para Iluminação Pública, com garantia das instalações de modo a serem obedecidos os critérios identificados no Termo de Referência, que deverão ser adquiridos, instalados pela contratada no Município de Armação dos Búzios, com a versão da titularidade dos bens/equipamentos para o Município ao final do prazo de Locação.

Fundamentação legal: Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/93.

DO VALOR: Em virtude do acréscimo estipulada na Cláusula segunda, o valor Global do Contrato nº 212/2022, passará a ser de **R\$ 19.782.732,30** (dezenove milhões, setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos).

Armação dos Búzios/RJ, 18 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Marcelo Luiz Libonati Junior
Secretário Municipal de Serviços Públicos



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

h/n

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02/2024

Contrato nº 082/2022

Processo nº 11916/2021

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, representado pelo seu gestor.

Contratada: **SPA IMAGENS ODONTOLÓGICAS EIRELI – ME**

Objeto: Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **082/2022**, relativo à Prestação de Serviço de Apoio diagnóstico por imagem a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde, com fundamento no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Prazo: **23/06/2024 à 22/06/2025**.

Fundamentação: Artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

Prazo: **07/06/2024 e término em 06/06/2025**.

Armação dos Búzios/RJ, 20 de junho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
Leonidas Heringer Fernandes
Gestor do Fundo

**BÚZIOS**
PREFEITURA**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
CNPJ:15.196.238/0001-0**DESIGNAÇÃO FISCAL****Processo Administrativo nº. 6.621/2024**

Venho por meio deste designar os servidores Fábio Moitinho de Oliveira, Matrícula 29.412 e Giane Azevedo da Silva, Matrícula 12.667, para exercerem a função de **FISCAIS DO PROCESSO Nº. 6.621/2024**, referente a Celebração de convênio entre a Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios e o CIEE – Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro, para realização de Programa de Estágio à estudantes matriculados em instituições de ensino no Município.

Considerando as responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos prazos contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

BRUNA
CHIAZZA
STORNI:158062
12793
BRUNA CHIAZZA STORNIAssinado de forma
digital por BRUNA
CHIAZZA
STORNI:15806212793
Dados: 2024.07.24
11:32:29 -03'00'**Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda**
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria nº. 757, de 19 de Abril de 2024

Ciente,

Documento assinado digitalmente

gov.brFABIO MOITINHO DE OLIVEIRA
Data: 24/07/2024 11:33:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**FABIO MOITINHO DE OLIVEIRA**
Coordenador de Trabalho e Renda
Matrícula: 29.412
Fiscal do Contrato
GIANE AZEVEDO DA SILVA
Agente Administrativo
Matrícula: 12.667
Fiscal do Contrato



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PLANILHA NOMINAL - INDEFERIDOS

| NOME | idade | Data de Nascimento | MOTIVO |
|------------------------------------|--------------------|---------------------------|--------------------------|
| Mariana Braga Nunes Joaquina | 15 anos e 05 meses | 10/02/2009 | Idade Inferior |
| Brayam Lucas P. de Souza | 15 anos e 11 meses | 13/08/2008 | Idade Inferior |
| Ester Vitória Oliveira Quintanilha | 15 anos e 08 meses | 26/10/2008 | Idade Inferior |
| Martina Teles Pereira dos Santos | 17 anos e 07 meses | 11/12/2006 | Divergência de endereço |
| Jamille de Souza Simão | 16 anos e 03 meses | 13/04/2008 | Reside fora do Município |
| Emanuelle F. de Farias | 16 anos e 03 meses | 22/03/2008 | Reside fora do Município |
| Maria Eduarda F. de Farias | 17 anos e 09 meses | 13/10/2006 | Reside fora do Município |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PLANILHA NOMINAL – 16 anos a 18 anos incompletos

| | NOME | idade | Data de Nascimento | PONTUAÇÃO |
|-----|---|--------------------|---------------------------|------------------|
| 001 | Daniella Ribeiro Machado | 16 anos e 05 meses | 24/02/2008 | 08 |
| 002 | Thays Moraes de Souza | 17 anos e 05 meses | 17/02/2007 | 06 |
| 003 | Kauã Marques Silveira | 17 anos e 07 meses | 27/11/2006 | 05 |
| 004 | Ana Beatriz Carlos de Araujo | 17 anos e 05 meses | 14/02/2007 | 05 |
| 005 | Thiago G. de Oliveira | 17 anos e 03 meses | 30/04/2007 | 05 |
| 006 | Andressa Mª Eleutério de Carvalho | 16 anos e 09 meses | 22/09/2007 | 05 |
| 007 | Érica Goiano dos Santos | 16 anos e 08 meses | 23/10/2007 | 05 |
| 008 | Thifany Kayla da Silva Souza | 16 anos e 07 meses | 20/12/2007 | 05 |
| 009 | Bernardo Antônio P Brusamolin | 16 anos e 05 meses | 28/02/2008 | 05 |
| 010 | Ana Clara Alexandre Teixeira; | 16 anos | 13/07/2008 | 05 |
| 011 | Pablo de Souza Rangel | 16 anos | 20/07/2008 | 05 |
| 012 | Pâmela Moura Teodoro | 17 anos e 04 meses | 10/12/2006 | 04 |
| 013 | Ana Luiza de Souza Firmino | 17 anos e 01 mês | 17/06/2007 | 04 |
| 014 | Rychard Soares Alves | 16 anos e 03 mês | 20/04/2008 | 04 |
| 015 | João Vítor Gonçalves Ribeiro | 16 anos e 01 mês | 29/05/2008 | 04 |
| 016 | Yasmin Gerhardt Leandro França | 16 anos e 01 mês | 10/06/2008 | 04 |
| 017 | Ana Luiza Barcelos da Silva | 17 anos e 11 meses | 27/07/2006 | 03 |
| 018 | Rhuam Vítor dos S. da Cunha | 17 anos e 11 meses | 31/07/2006 | 03 |
| 019 | Victória Cordeiro dos Santos | 17 anos e 11 meses | 21/08/2006 | 03 |
| 020 | Mª Gabriely Barbosa Gomes | 17 anos e 10 meses | 01/09/2006 | 03 |
| 021 | José Varela da Silva Bisneto da Araújo | 17 anos e 10 meses | 08/09/2006 | 03 |
| 022 | Cassiane Xavier dos Reis Gonçalves da Fonseca | 17 anos e 10 meses | 12/09/2006 | 03 |
| 023 | Kauany Gonçalves da Costa | 17 anos e 10 meses | 14/09/2006 | 03 |
| 024 | Ana Clara da Costa Lima | 17 anos e 10 meses | 20/09/2006 | 03 |
| 025 | Kevin Oliveira de Oliveira | 17 anos e 10 meses | 29/09/2006 | 03 |
| 026 | Caio Losso Ferraz Barboza | 17 anos e 09 meses | 02/10/2006 | 03 |
| 027 | Gustavo Fernandes Matsumoto da Silva | 17 anos e 08 meses | 25/10/2006 | 03 |
| 028 | Caio régio Cordeiro | 17 anos e 08 meses | 13/11/2006 | 03 |
| 029 | Laryssa Graciela Cesar | 17 anos e 08 meses | 19/11/2006 | 03 |
| 030 | Maria Luiza Pereira da Silva | 17 anos e 07 meses | 10/12/2006 | 03 |
| 031 | Keuli Pereira dos Santos | 17 anos e 07 meses | 18/12/2006 | 03 |
| 032 | Débora Vitória de Freitas M. Silva | 17 anos e 06 meses | 05/01/2007 | 03 |
| 033 | Laura de Oliveira | 17 anos e 06 meses | 08/01/2007 | 03 |
| 034 | Luiz Miguel de Oliveira | 17 anos e 06 meses | 08/01/2007 | 03 |
| 035 | Iasmin Costa Alves | 17 anos e 06 meses | 08/02/2007 | 03 |
| 036 | Gabriel Pereira do Couto Oliveira | 17 anos e 05 meses | 18/02/2007 | 03 |
| 037 | Naely Rosa Lourenço | 17 anos e 04 meses | 05/03/2007 | 03 |
| 038 | Vanessa Silva da Costa | 17 anos e 04 meses | 21/03/2007 | 03 |
| 039 | Hyago Vicente da Silva | 17 anos e 04 meses | 29/03/2007 | 03 |
| 040 | Gilmar Marcelo de Mesquita Cavalcante | 17 anos e 03 meses | 03/04/2007 | 03 |
| 041 | Lorrany Fatima Souza Conceição | 17 anos e 03 meses | 04/04/2007 | 03 |
| 042 | Carolina Ribeiro da Silva | 17 anos e 02 meses | 23/04/2007 | 03 |
| 043 | Vinicius Gabriel P. Martins | 17 anos e 02 meses | 29/04/2007 | 03 |
| 044 | Beatriz Mendes Arruda de Freitas | 17 anos e 01 mês | 26/05/2007 | 03 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

| | | | | |
|-----|-------------------------------------|--------------------|------------|----|
| 045 | Maria Eduarda dos Santos André | 17 anos e 01 mês | 05/06/2007 | 03 |
| 046 | Emillyn Almeida Moraes das Dores | 17 anos | 01/07/2007 | 03 |
| 047 | Amanda da Silva Ferreira | 17 anos | 11/07/2007 | 03 |
| 048 | Jully Pereira Domingues de Souza | 17 anos | 12/07/2007 | 03 |
| 049 | Matheus Juan da Costa | 17 anos | 17/07/2007 | 03 |
| 050 | Raiane Pereira de Lima | 16 anos e 10 meses | 27/09/2007 | 03 |
| 051 | Ana Luiza Ribeiro Carvalho | 16 anos e 09 meses | 07/10/2007 | 03 |
| 052 | Ana Clara dos Santos Gomes | 16 anos e 09 meses | 09/10/2007 | 03 |
| 053 | Beatriz Alves Barreto | 16 anos e 08 meses | 21/10/2007 | 03 |
| 054 | Maria Clara da Silva | 16 anos e 08 meses | 15/11/2007 | 03 |
| 055 | Victória Rodrigues Marins | 16 anos e 08 meses | 15/11/2007 | 03 |
| 056 | Kauã de Oliveira Silva | 16 anos e 07 meses | 02/12/2007 | 03 |
| 057 | Camilla Barreto Almeida | 16 anos e 07 meses | 06/12/2007 | 03 |
| 058 | Mariana dos Santos Fortes | 16 anos e 07 meses | 07/12/2007 | 03 |
| 059 | Guilherme Chio Cruz da Silva | 16 anos e 07 meses | 12/12/2007 | 03 |
| 060 | Kesia Cristina Silva de Oliveira | 16 anos e 06 meses | 27/12/2007 | 03 |
| 061 | Luiza Lima de Oliveira | 16 anos e 06 meses | 08/01/2008 | 03 |
| 062 | Maria Laura Simas Rodrigues | 16 anos e 06 meses | 10/01/2008 | 03 |
| 063 | Sarah Assis Rangel | 16 anos e 06 meses | 11/01/2008 | 03 |
| 064 | Maria Luiza Lima Cruz | 16 anos e 06 meses | 30/01/2008 | 03 |
| 065 | Camilly Albuquerque Quintanilha | 16 anos e 05 meses | 15/02/2008 | 03 |
| 066 | João Vitor Pereira Caetano | 16 anos e 04 meses | 03/03/2008 | 03 |
| 067 | Manuela de Oliveira Ribeiro | 16 anos e 04 meses | 21/03/2008 | 03 |
| 068 | Ana Luiza dos S. Alves | 16 anos e 04 meses | 17/04/2008 | 03 |
| 069 | Sarah Pereira Silva | 16 anos e 02 meses | 05/05/2008 | 03 |
| 070 | Lavínia Stephanie Oliveira de Abreu | 16 anos e 02 meses | 16/05/2008 | 03 |
| 071 | Sarah Azevedo da S. Silva | 16 anos e 01 mês | 11/06/2008 | 03 |
| 072 | Geovana Gomes Barbosa Mariano | 16 anos e 01 mês | 03/06/2008 | 03 |
| 073 | Pyetro Candido Thomé da Conceição | 16 anos e 01 mês | 03/06/2008 | 03 |
| 074 | Marina da Silva Carvalho | 16 anos e 01 mês | 10/06/2008 | 03 |
| 075 | Leticia Pereira da Siqueira | 17 anos e 11 meses | 03/08/2006 | 02 |
| 076 | David Soares Campanez da Costa | 17 anos e 11 meses | 17/08/2006 | 02 |
| 077 | Lorena Silveira da Costa | 17 anos e 11 meses | 29/08/2006 | 02 |
| 078 | Kauê da Silva Postimo | 17 anos 09 meses | 11/10/2006 | 02 |
| 079 | Cauã Tardelli dos S. Silveira | 17 anos 09 meses | 24/10/2006 | 02 |
| 080 | Douglas da Costa Barreto | 17 anos 03 meses | 06/04/2007 | 02 |
| 081 | Davi Elton Faria dos Santos | 17 anos e 02 meses | 21/04/2007 | 02 |
| 082 | Matheus de Souza | 17 anos e 02 meses | 17/05/2007 | 02 |
| 083 | Lucas Nascimento Guedes | 17 anos e 02 meses | 15/06/2007 | 02 |
| 084 | Rebeca P. S. da Silva | 16 anos e 06 meses | 09/01/2008 | 02 |
| 085 | Ayla Batista Ribeiro | 17 anos e 11 meses | 05/08/2006 | 02 |
| 086 | Andrey de Holanda Bezerra | 17 anos e 11 meses | 21/08/2006 | 01 |
| 087 | Vitor Conceição dos Santos | 17 anos e 11 meses | 24/08/2006 | 01 |
| 088 | Maria Fernanda I. de Souza | 17 anos e 11 meses | 26/08/2006 | 01 |
| 089 | Nathan de Souza Figueira | 17 anos e 10 meses | 15/09/2006 | 01 |
| 090 | Maria Leticia da Silva Lopes | 17 anos e 09 meses | 02/10/2006 | 01 |
| 091 | Jessica Drumond de Lima | 17 anos e 09 meses | 09/10/2006 | 01 |
| 092 | Roney Xavier Viana | 17 anos e 09 meses | 06/10/2006 | 01 |
| 093 | Hudson Oliveira de Souza | 17 anos e 09 meses | 17/10/2006 | 01 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

| | | | | |
|-----|--|--------------------|------------|----|
| 094 | Lua Marina Garcia Montes | 17 anos e 08 meses | 09/11/2006 | 01 |
| 095 | Marcela Oliveira dos Santos | 17 anos e 07 meses | 30/11/2006 | 01 |
| 096 | Guilherme Lopes de França | 17 anos e 07 meses | 12/12/2007 | 01 |
| 097 | Hevelyn Fernandes Garcia dos Santos | 17 anos e 06 meses | 29/12/2006 | 01 |
| 098 | Gustavo Fernando da C. Vargas | 17 anos e 06 meses | 03/01/2007 | 01 |
| 099 | Eduardo Augusto M. L. da Silva | 17 anos e 06 meses | 04/01/2007 | 01 |
| 100 | Luiz Guilherme da S. Cordovil | 17 anos e 06 meses | 05/01/2007 | 01 |
| 101 | Tainã Lopes Quintanilha | 17 anos e 06 meses | 11/01/2007 | 01 |
| 102 | Ana Clara Machado Alves | 17 anos e 06 meses | 23/01/2007 | 01 |
| 103 | Christal dos Santos Lima | 17 anos e 05 meses | 26/01/2007 | 01 |
| 104 | Carollyny Campos dos Santos | 17 anos e 05 meses | 17/02/2007 | 01 |
| 105 | Lucio Flávio Bruno da Silva | 17 anos e 04 meses | 26/03/2007 | 01 |
| 106 | Fábio Júnior Santana da Costa | 17 anos e 03 meses | 06/04/2007 | 01 |
| 107 | Ana Laura Borges da Silva | 17 anos e 01 mês | 10/05/2007 | 01 |
| 108 | Maria Cecília A. C. Fortuna | 17 anos e 01 mês | 07/06/2007 | 01 |
| 109 | Felipe Machado da Silva Lima | 17 anos | 14/07/2007 | 01 |
| 110 | Ester Ferreira do Nascimento | 17 anos | 16/07/2007 | 01 |
| 111 | Ana Clara Silva da Costa Santos | 17 anos | 21/07/2007 | 01 |
| 112 | Carina Maria da Silva | 16 anos e 11 meses | 29/07/2007 | 01 |
| 113 | Noemi dos Santos de Souza | 16 anos e 11 meses | 04/08/2007 | 01 |
| 114 | Elias Jerônimo dos Santos Neto | 16 anos e 11 meses | 30/08/2007 | 01 |
| 115 | Clara Azevedo Souza | 16 anos e 10 meses | 05/09/2007 | 01 |
| 116 | Maria Clara dos Santos Rosa | 16 anos e 09 meses | 28/09/2007 | 01 |
| 117 | Kayllane Machado M. F. da Silva | 16 anos e 09 meses | 13/10/2007 | 01 |
| 118 | Alice Carvalho | 16 anos e 09 meses | 17/10/2007 | 01 |
| 119 | Lívia Fernandes Ribeiro | 16 anos e 09 meses | 26/10/2007 | 01 |
| 120 | Matheus Chaves da Costa | 16 anos e 08 meses | 06/11/2007 | 01 |
| 121 | Jamili Vitória da Silva Morais | 16 anos e 07 meses | 25/11/2007 | 01 |
| 122 | Paula Pereira Rangel | 16 anos e 07 meses | 25/11/2007 | 01 |
| 123 | Maria Clara Côrtes Krause | 16 anos e 07 meses | 29/11/2007 | 01 |
| 124 | Pedro Araújo Har Zahav | 16 anos e 07 meses | 01/12/2007 | 01 |
| 125 | Deyvid Guedes Moura | 16 anos e 07 meses | 15/12/2007 | 01 |
| 126 | Giovanna Guthmann Pedro | 16 anos e 07 meses | 15/12/2007 | 01 |
| 127 | Maria Eduarda Monteiro Santos | 16 anos e 07 meses | 15/12/2007 | 01 |
| 128 | Emanuel dos santos Izidro Soares | 16 anos e 07 meses | 24/12/2007 | 01 |
| 129 | Mª Eduarda Gonçalves dos Santos | 16 anos e 06 meses | 06/01/2008 | 01 |
| 130 | Kaique da Silva Matos | 16 anos e 06 meses | 20/01/2008 | 01 |
| 131 | Nickolas Machado Rocha | 16 anos e 05 meses | 26/01/2008 | 01 |
| 132 | Daniele dos Santos Silva | 16 anos e 05 meses | 02/02/2008 | 01 |
| 133 | Karolayne Pessanha Dias | 16 anos e 05 meses | 07/02/2008 | 01 |
| 134 | Ester Vilaça dos Santos | 16 anos e 05 meses | 18/02/2008 | 01 |
| 135 | Ana Kethlym Rosa Gonçalves | 16 anos e 05 meses | 28/02/2008 | 01 |
| 136 | Nilson Júnior Guedes da Silva Carvalho | 16 anos e 04 meses | 09/03/2008 | 01 |
| 137 | Ana Karollynne da Conceição Leite | 16 anos e 04 meses | 19/03/2008 | 01 |
| 138 | Ana Maria Bonfim | 16 anos e 03 meses | 21/03/2007 | 01 |
| 139 | Miguel Motta Moreira | 16 anos e 03 meses | 13/04/2007 | 01 |
| 140 | Ruth de Oliveira Lima | 16 anos e 02 meses | 29/04/2008 | 01 |
| 141 | Raphaelle da Silva Prospero | 16 anos e 02 meses | 10/05/2008 | 01 |
| 142 | Emily Santos Monte | 16 anos e 02 meses | 04/05/2008 | 01 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

| | | | | |
|-----|---------------------------------|-----------------|------------|----|
| 143 | Isabel Nascimento de Oliveira | 16 anos e 01mês | 26/05/2008 | 01 |
| 144 | Mark Muller Vieira Silvino | 16 anos e 01mês | 27/05/2008 | 01 |
| 145 | Letícia Coutinho Leandro | 16 anos e 01mês | 07/06/2008 | 01 |
| 146 | Anderson Gustavo dos Santos | 16 anos e 01mês | 19/06/2008 | 01 |
| 147 | Fernando Eduardo Rosevelt Couto | 16 anos | 13/07/2008 | 01 |
| 148 | Kauã Silva Pereira | 16 anos | 14/07/2008 | 01 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PLANILHA NOMINAL 18 anos incompletos a 21anos

| | NOME | idade | Data de Nascimento | PONTUAÇÃO |
|-----|--|--------------------|---------------------------|------------------|
| 001 | Júlia Pereira Alves | 18 anos e 09 meses | 01/10/2005 | 05 |
| 002 | Yasmin da Silveira Nunes Sant'Ana | 18 anos e 01 mês | 17/11/2006 | 05 |
| 003 | Letícia de Oliveira Pompeu | 20 anos e 10 meses | 19/05/2004 | 04 |
| 004 | Vanderson Junior P. de Souza | 19 anos e 10 meses | 24/07/2004 | 04 |
| 005 | Raíssa M ^a E. de Carvalho | 18 anos e 09 meses | 06/10/2005 | 04 |
| 006 | Vitória de Medeiros Rodrigues | 18 anos e 04 meses | 25/02/2006 | 04 |
| 007 | Eduardo Fernandes Silva | 18 anos e 03 meses | 06/04/2006 | 04 |
| 008 | Luiz Gustavo Aires Silva | 18 anos e 02 meses | 14/06/2006 | 04 |
| 009 | Bernardo Baeta Coutinho | 18 anos | 23/07/2005 | 04 |
| 010 | Thayse Rosa Lourenço | 20anos e 04 meses | 15/03/2004 | 03 |
| 011 | Marimel Soares de Araújo | 18 anos e 09 meses | 26/09/2005 | 03 |
| 012 | Julia Herculano Lopes | 18 anos e 07 meses | 26/11/2005 | 03 |
| 013 | Rafael Ribeiro dos Santos Souza | 18 anos e 06 meses | 06/01/2006 | 03 |
| 014 | Isabelli Cristina G. de Lucca | 18 anos e 06 meses | 23/01/2006 | 03 |
| 015 | Ana Cardyne Bastos da Silva Alves | 18 anos e 06 meses | 24/01/2006 | 03 |
| 016 | Barbara Thalyta Santos Queiroz | 18 anos e 06 meses | 27/01/2006 | 03 |
| 017 | Yasmin Rocha de Azevedo | 18 anos e 03 meses | 05/04/2006 | 03 |
| 018 | Miguel Santos Pires | 18 anos e 06 meses | 21/03/2006 | 02 |
| 019 | Elisabethe Pitança Camasmie | 18 anos e 02 meses | 19/05/2006 | 02 |
| 020 | M ^a Laura Alves Ribeiro Vidal | 19 anos e 01 mês | 02/06/2005 | 01 |
| 021 | Kaio Gonçalves de Oliveira | 18 anos e 10 meses | 07/09/2005 | 01 |
| 022 | Adyna Andrade Alves | 18 anos e 08 meses | 05/11/2005 | 01 |
| 023 | Mirela Ramos Correa | 18 anos e 08 meses | 15/11/2005 | 01 |
| 024 | Jesus Ismael Gonzales Jellich | 18 anos e 03 meses | 15/04/2006 | 01 |
| 025 | Maria Eduarda da Rocha Pires | 18 anos e 01 mês | 22/05/2006 | 01 |
| 026 | Ana Beatriz Marques Gonçalves | 18 anos e 01 mês | 31/05/2006 | 01 |
| 027 | Maria Antônia Carvalho da Cunha | 18 anos e 01 mês | 16/06/2006 | 01 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PLANILHA NOMINAL - PCD

| | NOME | idade | Data de Nascimento | PONTUAÇÃO |
|-----|------------------------|--------------|---------------------------|------------------|
| 001 | Silviane de Souza Cruz | 17 anos | 24/07/2007 | 01 |



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Município de Armação dos Búzios
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 010/2024 DE 26 DE JUNHO DE 2024

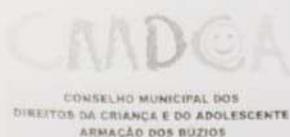
**"Dispõe sobre a
instituição da
Comissão para
Elaboração e
Acompanhamento do
Edital de Chamamento,
e Ficha de Inscrição
para o Programa de
Estágio CIEE.**

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Armação dos Búzios/RJ, órgão normativo, consultivo, deliberativo, fiscalizador das Políticas Públicas de promoção e defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei nº 956 de 27 de Setembro de 2012, e em Reunião Extraordinária de forma presencial, realizada em 26 de Junho de 2024, aprova a instituição da Comissão para Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Edital de Chamamento, como também a Ficha de Inscrição, para o Programa de Estágio do C.I.E.E, ficando assim estabelecida;

- Simone Martins Guimarães
- Bárbara Michelle R. A. Araújo
- Violeta Caminos
- Renata Sabino da Silva

- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Israel de Sant'Anna - Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Município de Armação dos Búzios
Estado do Rio de Janeiro

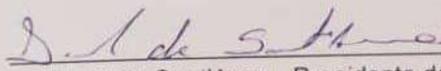
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 011/2024 DE 26 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre a aprovação do Programa de estágio C.I.E.E custeado pelo FMDCA - Fundo Municipal de Direito das Crianças e do Adolescente e seus critérios.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Armação dos Búzios/RJ, órgão normativo, consultivo, deliberativo, fiscalizador das Políticas Públicas de promoção e defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei nº 956 de 27 de Setembro de 2012, e em Reunião Extraordinária de forma presencial, realizada em 26 de Junho de 2024;

RESOLVE

- 1º - Aprovar o Programa de Estágio do C.I.E.E subsidiado pelo FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para 100 adolescentes e jovens de 16 a 21 anos completos do Município de Armação dos Búzios/RJ
- 2º - Aprovar os critérios para a participação ao Programa de Estágio do C.I.E.E, ficando assim estabelecido:
 - 10% PCD - Pessoas com Deficiência - a partir dos 16 anos completos
 - 30% Jovens com 18 anos completos a 21 anos completos
 - 60% Adolescentes com 16 anos completos à 17 anos, 11 meses e 29 dias completos
- 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Israel de Sant'Anna - Presidente do CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Armação dos Búzios, 22 de julho de 2024

DESIGNAÇÃO FISCAL (ERRATA)

Venho por meio deste, designar os servidores **JARIS DA CONCEIÇÃO SILVA**, Matrícula nº 29395, e **PÂMELA CARDOSO OLIVEIRA**, Matrícula nº 29391, para exercer a função de fiscal de contrato do processo nº 6407/2024, referente a Adesão a ATA de Registro de Preços nº 019/2023, que tem como objeto a **Locação de Empresa Especializada em Bens Permanentes e Bens de Consumo de Informática**, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal da Mulher.

Venho ainda, designar a servidora **ANA PAULA CAMARDA DOS SANTOS MARIOTINI**, Matrícula 29394, para exercer a função de suplente de fiscal do contrato.

No âmbito das responsabilidades atribuídas aos fiscais, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- Conhecer detalhadamente o termo de referência, contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- Controle de vigência dos prazos contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documento equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução do contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade, constatada na execução do instrumento contratual.


Daniele Guimarães da Silva
Secretária Municipal da Mulher

Ciente,


Jaris da Conceição Silva
Fiscal


Pâmela Cardoso de Oliveira
Fiscal


Ana Paula Camarda dos S. Mariotini
Suplente

Rua Camila nº04, Quadra B – Porto Belo – Manguinhos. Armação dos Búzios / RJ
Cep 28950-000 Telefone (22) 996082791 - 26231284
email: secretariadamulher@buzios.rj.gov.br

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
*Secretaria Municipal de Serviços Públicos***NOMEAÇÃO DE FISCAL**

Venho por meio deste, designar os servidores: **Carla Carvalho da Silva-Matrícula: 22958** e **Carlos Santiago Gonçalves Francisco- Matrícula: 29472**, para exercerem a função de Fiscal do Processo nº 4073/2023, ATARP 071/2022, a qual o objeto se refere a aquisição de materiais de Construção para serviços diversos aos prédios públicos do Município de Armação dos Búzios, com a finalidade de atender as necessidades no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- g) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- f) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Armação de Búzios, 15 de Julho de 2024,

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Cientes,

Carla Carvalho da Silva
Matrícula: 22958
Fiscal do Contrato

Carlos Santiago Gonçalves Francisco
Matrícula: 29472
Fiscal do Contrato

Estrada da Usina, n.º 600 - Centro
Armação dos Búzios - RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Armação dos Búzios, 24 de julho de 2024.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Ficam designadas os servidores **ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DA SILVA**, coordenador, inscrita no CPF: 006.359.347-52, mat: 29440 e **AMANDA CARVALHO DA SILVA SÁ**, supervisor, inscrita no CPF: 147.587.347-63, mat: 27657, para exercerem a função de fiscais no Processo Administrativo nº 7978/2024, referente à contratação da empresa **FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ:19.499.619/0001-10, para evento artístico onde a Banda DOM fará apresentação, em período de **26 de agosto de 2024**.

AMANDA CARVALHO DA SILVA SÁ
Fiscal do Contrato

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Fiscal do Contrato

**PATRICIA MORAES BURLAMAQUI DE
FREITAS CHAVES**
Secretária Municipal de Turismo



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - COMISSÃO BOLSA ATLETA

No uso das minhas atribuições legais, informo a todos os integrantes da comissão do programa Bolsa Atleta que a reunião que seria realizada no dia 24 de julho de 2024, às 14 horas, foi cancelada. Nossa reunião ficará marcada para o dia 31 de julho de 2024, às 14 horas, na Secretaria de Lazer e do Esporte, a fim de deliberar acerca dos processos de prestação de contas e concessão.

Luiz Augusto da Silva Braga

Secretário Municipal de Lazer e do Esporte



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO DISTRATO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 05/2023

DISTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023

PROCESSO Nº 116/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

CONTRATADA: ATHUS TECNOLOGIA UNIPESSOAL LTDA.

CNPJ: 45.345.069/0001-95,

OBJETIVO: A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO MUNICÍPIO ITAPERUNA - RJ, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM "SISTEMA DE GESTÃO EM DOCUMENTOS ELETRÔNICOS, QUE PERMITA CRIAR, EDITAR, COMPOR, SALVAR, CRIPTOGRAFAR, ENCAMINHAR E ASSINAR DOCUMENTOS ELETRÔNICOS INDIVIDUALMENTE, GERANDO FLUXO E ESTRUTURA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS, TRAMITANDO ENTRE AS UNIDADES DA CÂMARA, BEM COMO AS TAREFAS DIÁRIAS DE ANÁLISE, DESPACHOS E DEMAIS ATOS DO PODER LEGISLATIVO" NOS PADRÕES DE QUALIDADE E DESEMPENHO ESPECIFICADOS, COM FORNECIMENTO DE SUPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS;

DO DISTRATO: FICA DISTRATADO O CONTRATO CELEBRADO ENTRE O A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS E A ATHUS TECNOLOGIA UNIPESSOAL LTDA., NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 79 DA LEI FEDERAL 8.666/93. COM EFEITOS EM 05/07/2024.

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS 24 DE JULHO DE 2024

GUSTAVO ADOLFO VITAL DE OLIVEIRA

Documento assinado digitalmente



GUSTAVO ADOLFO VITAL DE OLIVEIRA FILHO

Data: 24/07/2024 10:14:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MAT: 826



CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Mesa Diretora

RESOLUÇÃO DE Nº. 1.099, DE 17 JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos vereadores para a legislatura 2025/2028.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica fixado o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Armação dos Búzios para a legislatura 2025/2028 no valor de R\$ 9.118,68 (nove mil, cento e dezoito reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

ADIEL DA SILVA VIEIRA
2º Secretário

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Endereço: Av. José Bento Ribeiro Dantas, nº. 5400, Mangueiros, Armação dos Búzios – RJ.
CEP 28.953-814